

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do (272178) cabo L Júlio António de Jesus Ferreira e do (287978) cabo L António José Ramos Domingues. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (138894) cabo L Ângelo Miguel Reizinho Osório e à direita do (934949) cabo L Susana Sofia do Rosário Avelino, pela ordem indicada.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6022/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9341195, primeiro-marinheiro E Luís Carlos Pinto Fernandes.
9340595, primeiro-marinheiro E Pedro Miguel da Silva Curto.
101796, primeiro-marinheiro E Vítor José dos Santos Casal.
306696, primeiro-marinheiro E Hélder Manuel Jorge Ferreira.
815095, primeiro-marinheiro E Luís Miguel de Oliveira Godinho.
9320496, primeiro-marinheiro E Humberto José Joaquim.
138396, primeiro-marinheiro E José Duarte Fernandes da Costa.
9305196, primeiro-marinheiro E Ana Maria Rosário da Silva.
9318597, primeiro-marinheiro E Paulo Alexandre de Sousa Mota.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do (123679) cabo E José Eduardo Bento Pereira, do (401781) cabo E Vasco Manuel Moreno Alves Gaspar, do (417282) cabo E João José Rolim Ribeiro, do (330981) cabo E Teófilo Augusto Fernandes Torrado, do (206881) cabo E Rui Manuel Penhasco Moreira, do (324281) cabo E Luís Manuel Marques Ribeiro, do (114282) cabo E António José Valente Martins, do (114982) cabo E António João Dias Lopes e do (232683) cabo E Raul dos Santos Patalão. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (9300995) cabo E Pedro Miguel Marques Ramos, pela ordem indicada.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6023/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

252681, primeiro-sargento R Jorge Alberto Gonçalves Vieira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 259974, sargento-ajudante R João Caneira Abade.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 308178, sargento-ajudante R Francisco Manuel de Oliveira Dias.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6024/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete no regime de contrato da classe de manobras, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9352804, segundo-grumete M RC Paulo Sérgio Carvalho Gonçalves.
9350304, segundo-grumete M RC António Manuel Martins Carneiro.
9348104, segundo-grumete M RC Miguel Valério Silva Damásio.
9345904, segundo-grumete M RC Ricardo Miguel da Rocha Valente.
9348404, segundo-grumete M RC Bruno Manuel da Silva Duarte.
9347904, segundo-grumete M RC João Luís dos Santos Horta.

9350504, segundo-grumete M RC Tiago Filipe Duarte Vicente.
9350104, segundo-grumete M RC Bruno Alexandre Prates Pires.
9359004, segundo-grumete M RC Nelson Luís Barata dos Reis Pereira.
9345504, segundo-grumete M RC Nuno Miguel Baptista Duarte.
9358004, segundo-grumete M RC Daniel Ferreira Ramos.
9360804, segundo-grumete M RC David José Ferreira Monteiro.
9346704, segundo-grumete M RC David João Calquinhos Sequeiros.
9350604, segundo-grumete M RC Daniel Filipe Ventura.
9352604, segundo-grumete M RC Miguel Ângelo Coelho Ferreira.

Promovidos a contar de 17 de Outubro de 2005. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (9330904) primeiro-grumete M RC Fernando Manuel Sequeira Eliseu, pela ordem indicada.

23 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Academia da Força Aérea

Aviso n.º 3210/2006 (2.ª série). — *Concurso para candidatura ao curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas — ano lectivo de 2006-2007.* — Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e ao abrigo do artigo 25.º do Estatuto da Academia da Força Aérea, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto, a partir da publicação no *Diário da República* e até 14 de Julho de 2006, concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, destinados à frequência dos cursos de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da Academia da Força Aérea, nas seguintes especialidades:

	Vagas
Piloto Aviador (PILAV)	20
Engenharia Aeronáutica (ENGAER)	2
Engenharia Electrotécnica (ENGEL)	5
Engenharia de Aeródromos (ENGAED)	2
Administração Aeronáutica (ADMAER)	6
Medicina (MED)	3

Este concurso é aberto condicionalmente até aprovação, por despacho ministerial, das vagas acima indicadas.

Normas de admissão aos cursos de Piloto Aviador, Engenharias, Administração Aeronáutica e Medicina

I — Condições de admissão:

1 — Candidatos civis:

- Ter nacionalidade portuguesa originária ou adquirida nos termos da lei;
- Ser solteiro;
- Ter altura compreendida entre os seguintes limites:

Candidatos do sexo feminino: 1,60 m-1,90 m;
Candidatos do sexo masculino: 1,64 m-1,90 m;

- Ter menos de 22 anos de idade em 31 de Dezembro de 2006;
- Estar autorizado a concorrer pelos pais ou por quem exerça o poder paternal no caso de o candidato ser menor de idade;
- Não ter antecedentes criminais;
- Estar em situação militar regular, quando aplicável;
- Satisfazer as condições de admissão aos concursos de acesso ao ensino superior;
- Não ter sido eliminado da frequência de curso ou estágio para ingresso nos QP;
- Não ter sido eliminado em qualquer curso de pilotagem da Força Aérea (só aplicável ao concurso para PILAV);
- Não ter sido eliminado em concurso à AFA no ano imediatamente anterior no estágio de selecção de voo (só aplicável ao concurso para PILAV);
- Realizar no ano em curso os exames das disciplinas de ingresso ao ensino superior exigidas para cada curso e obter a nota mínima que é indicada entre parênteses para cada uma delas:

Piloto Aviador (PILAV) — Matemática (9,5 valores);
Engenharias (ENGAER, ENGEL e ENGAED) — Física (9,5 valores) e Matemática (9,5 valores);